



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

**PROJETO DE LEI Nº. 3.768 /2025**

**ALTERA A LEI Nº. 11.988, DE 23 DE JUNHO DE 2021, QUE DENOMINA RODOVIA DR. GERALDO ARNAUD DE ASSIS JÚNIOR A RODOVIA ESTADUAL PB 366, EM TODA SUA EXTENSÃO, AFIM DE INCLUIR A DENOMINAÇÃO DE RODOVIA PREFEITO CRISTÓVÃO AMARO DA SILVA, NO TRECHO ENTRE SÃO BENTINHO A CAJAZEIRINHAS, COM 12,7 KM DE EXTENSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
DECRETA:**

**Art. 1º.** A Lei nº. 11.988, de 23 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º.** A Rodovia Estadual PB 366, no trecho entre São Bentinho a Cajazeirinhas, passa a ser denominada **Rodovia Prefeito Cristóvão Amaro da Silva**.

**Art. 2º.** A Rodovia Estadual PB 366, no trecho entre São Bentinho a Aguiar, passando pelo entroncamento da PB 348, passa a ser denominada **Rodovia Dr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior.**”



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

**GILBERTINHO**

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei nº. 11.988, de 23 de junho de 2021, que dispõe sobre a denominação da Rodovia PB 366, que liga os municípios de São Bentinho a Aguiar, passando pelo entroncamento da PB 348, de Rodovia Dr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior, prevê a designação dos quatro trechos da rodovia.

Todavia, a alteração na lei, para denominar o trecho entre São Bentinho a Cajazeirinhas, de Rodovia Prefeito Cristóvão Amaro da Silva, mantendo os demais trechos como Rodovia Dr. Geraldo Arnaud de Assis Júnior homenageia um dos grandes líderes da cidade de Cajazeirinhas.

Cristóvão Amaro da Silva nasceu em 26 de novembro de 1924, no Sítio Canoas, então município de Pombal. Filho de Joaquim Amaro da Silva e Noêmia Cezário Leite, foi casado com Martina Rodrigues da Silva, com quem teve oito filhos, todos carinhosamente chamados de "Cris", em uma demonstração de afeto e união familiar.

Destacou-se como um pai cuidadoso, dedicado e carinhoso, cuja vida foi pautada pelo amor à sua família. Homem de vanguarda, trabalhador, inteligente e carismático, Cristóvão tinha orgulho de sua atividade como agricultor e pecuarista, o que lhe permitiu sustentar e educar seus filhos em parceria com sua esposa.

Cristóvão ingressou na vida pública como vereador e vice-prefeito no município de Pombal. Foi um dos principais responsáveis pela realização do plebiscito que possibilitou a emancipação política de Cajazeirinhas. Em reconhecimento ao seu trabalho e dedicação, foi eleito o primeiro prefeito da cidade, exercendo dois mandatos consecutivos de 1993 a 2001.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO**

Durante sua gestão, Cristóvão estruturou a Cajazeirinhas que conhecemos hoje. Priorizou a implantação de água e energia elétrica, fundamentais para o desenvolvimento da comunidade. Construiu a sede da Prefeitura Municipal, o Centro Administrativo, um conjunto habitacional e o cemitério público. Além disso, promoveu a recuperação e construção de praças, escolas, postos de saúde e estradas vicinais na zona rural, entre muitas outras iniciativas essenciais para o progresso da cidade.

Cristóvão Amaro da Silva sempre foi um homem apaixonado pelo povo de Cajazeirinhas, dedicando toda a sua vida ao serviço da comunidade. Faleceu aos 99 anos, lúcido, sábio e coerente, mantendo sua inteligência e visão até o final de sua vida. Ele sempre incentivou os jovens cajazeirinhenses a valorizarem a educação, acreditando que este era o caminho para um futuro melhor.

Assim sendo, mais do que justa é a denominação deste trecho da Rodovia, São Bentinho a Cajazeirinhas, de Rodovia Prefeito Cristóvão Amaro da Silva, em homenagem a tão valoroso homem público que existiu no nosso Estado.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.

**GILBERTINHO**

Deputado Estadual